

RESOLUÇÃO N.º 7.789/2024 – GS/SEED

ANEXO V

**DESIGNAÇÃO DO SERVIDO PARA COMPOR A COMISSÃO CONSULTIVA
LOCAL**

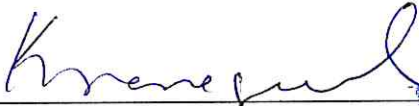
Eu, Edilaine Pereira diretor(a) do Colégio CE Vicente Tomazini de Francisco Alves, observadas as formalidades previstas na Lei Estadual nº 22.006, de 4 de junho de 2024, e pela Resolução nº 7.789 de 02 de dezembro de 2024, dispõe sobre o Processo de Consulta Pública à Comunidade Escolar para a implemaentação do Programa Parceiro da Escola, **indico 10 (dez) servidores para compor a Comissão Consultiva Local**, conforme abaixo descrito:

	NOME	RG	Representante
1	Alcenir Ruiz Bonfim	45653439	Escola
2	Ana Maria Perdomo Varago	134242191	Escola
3	Leandro Antônio Lorençatto	57981776	NRE
4	Alessandra Ribeiro	80439644	NRE
5	Marcio Renato Trindade da Silva	42551708	Escola
6	Vinicius Luiz Satin	110376146	Escola
7	Angela Maria Pereira Escorpeli	63919284	NRE
8	Edina Terezinha Monteiro	42490997	NRE
9	Nildo Coracini Junior	71082652	NRE
10	Rosa Mônica Matias	93330315	NRE

Umuarama, 04 de dezembro de 2024.

Diretor(a) da instituição de ensino

De acordo,



Chefe do NRE


Assistente Técnico - NRE de Umuarama
Dec. 8851/2021 - D.O.E. 27/09/2021

Avenida Maringá, 5035 - Zona III, Umuarama - PR, 87502-080 - 44 3621-8600

www.educacao.pr.gov

TERMO DE CIÊNCIA 023/2024.

Documento: **FranciscoAlvesVicenteTomaziniEdilaine.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Edilaine Pereira da Silva (XXX.299.429-XX)** em 05/12/2024 09:34.

Inserido ao documento **1.013.316** por: **Samuel Wesley de Souza Mateus** em: 05/12/2024 09:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

e191bbd79a3c096ecee09da094443d02.